



*Estado do Rio Grande do Sul*  
*Câmara Municipal de Vereadores*  
*Santo Expedito do Sul*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2011, DE 17 DE MARÇO DE 2008.**

***Aprova as contas do  
Executivo Municipal de  
Santo Expedito Do Sul  
referente ao exercício  
de 2008.***

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Expedito do Sul, de conformidade com o estabelecido no Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, faz saber que o plenário aprovou por unanimidade de votos, a manutenção do Parecer emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande Do Sul e enviados a este Legislativo Municipal através do Of. Gab. DG nº 6481, sobre as contas do exercício de 2008, relativo ao Processo n.º 8293-0200/08-4 e eu DECRETO:

Art. 1º – Ficam aprovadas as Contas do Poder Executivo Municipal de Santo Expedito do Sul, relativas ao Exercício de 2008, de conformidade com o Parecer nº 15.299, exarado pela Douta Corte de Contas.

Art. 2º – O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, LAURIANO TELES DA ROSA, 17 E MARÇO  
DE 2011.

*Valmir N. da Fonseca.*  
VALMIR NUNES DA FONSECA  
Presidente da Câmara